



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 960/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I- **DESIGNAR** os Juízes do Trabalho Substitutos da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no Recesso Forense, nos dias e nos sistemas de plantão judiciário indicados na tabela abaixo:

PERÍODO/DIAS	JUIZ	SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO
20 a 21.12.2008; 24 a 25.12.2008	FLÁVIO LUIZ DA COSTA	SOBREAVISO
22 a 23.12.2008	FLÁVIO LUIZ DA COSTA	PRESENCIAL
26.12.2008; 29 a 30.12.2008	ADRIANA Mª CÂMARA DE O. LIMA	PRESENCIAL
27 a 28.12.2008; 31.12.2008	ADRIANA Mª CÂMARA DE O. LIMA	SOBREAVISO
1º.1.2009; 3 a 4.1.2009	HAMILTON APARECIDO MALHEIROS	SOBREAVISO
2.1.2009; 5 a 6.1.2009	HAMILTON APARECIDO MALHEIROS	PRESENCIAL

II- O sistema de plantão judiciário presencial consiste na permanência no Fórum Quintella Cavalcanti, no período das 12 às 17 horas, para atendimento, e de funcionamento, em sistema de sobreaviso, nos horários não estipulados para o atendimento no referido Fórum.

- continua às f.2 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 960/2008

p.2

III- O sistema plantão de sobreaviso será sempre não presencial, nos termos do disposto no art. 1º, I, da Resolução nº 36, do Conselho Nacional de Justiça.

IV- A folga compensatória seguirá o disposto na Resolução nº 39/2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no DJU - Seção 1, de 25.7.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de agosto de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente